

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 151, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Composição da Comissão Regional Eleitoral (CER), pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Capítulo IV, Art. 21, §4º, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº [005/2023](#), de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a [Resolução CFP nº 10/2024](#), que *Aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia*;

CONSIDERANDO o Art. 14 da Resolução CFP nº 10/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, que aconteceu no dia 17/10/2024 e elegeu as/os membras/os que formarão a Comissão Regional Eleitoral (CER).

RESOLVEM:

Art. 1º - Compor a Comissão Regional Eleitoral (CER), pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, nomeando as psicólogas e psicólogo abaixo:

I - Ana Paula Christofaro Lopes de Oliveira (CRP 06/136529) - Presidenta;

II - Petrucia Francisco da Luz (CRP 06/101534) - Titular;

III - Fernando Antônio Ribeiro de Freitas (CRP 06/39744-1) - Titular;

IV - Lais Tonetti Karepovs (CRP 06/132409) - Suplente.

Art. 2º – A Comissão Regional Eleitoral se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta do CRP SP

MARTA ELIANE DE LIMA
Conselheira Secretária do CRP SP



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 21/10/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 21/10/2024, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1872603** e o código CRC **4EA06474**.